



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças
e Administração Pública

Deputado Eduardo Cabrita

Assunto: Audição, com carácter de urgência, da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Maria Filipa Calvão, sobre a existência na Autoridade Tributária de uma denominada “Lista de Contribuintes VIP”.

Na sequência de declarações do presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, Paulo Ralha, denunciando a existência de uma "*espécie de lista VIP de contribuintes especiais*", assistimos nas últimas semanas, e em particular na última semana, a um conjunto de desenvolvimentos que confirmaram a existência de procedimentos internos na Autoridade Tributária (AT) que visaram precisamente a implementação de um filtro que permite detetar o acesso ao cadastro fiscal de determinados contribuintes, lançando um alerta imediato.

Nos passados dias 19 e 20 de março de 2015 foram ouvidos na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, Paulo Ralha, o Presidente da Associação Sindical de Profissionais de Inspeção Tributária e Aduaneira (APIT), Nuno Barroso, bem como o Diretor Geral demissionário da Autoridade Tributária, Brigas Afonso, o Subdiretor Geral demissionário da Autoridade Tributária (AT), José Maria Pires e o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio. Dessas audições resultaram inúmeras contradições e a confirmação da implementação de um procedimento com o objetivo supracitado, até meados de fevereiro, altura em que o então Diretor Geral da AT ordenou a sua suspensão.

Perante estes factos, os quais denunciam a existência de uma quebra do princípio fundamental da igualdade e do sigilo fiscal a todos os contribuintes, e por persistirem inúmeras dúvidas sobre o tratamento das bases de dados e das garantias relativas à proteção de dados pessoais, o Partido Socialista considera que a Assembleia da República, no âmbito das suas competências, deve proceder à audição da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), enquanto entidade independente, a qual tem por incumbência o controlo e a fiscalização do processamento e tratamento de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei. Com efeito, compete à CNPD, entre outras, a fiscalização do cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais, bem como o exercício de poderes



de investigação e inquérito, cabendo-lhe designadamente autorizar os tratamentos de dados pessoais, bem como autorizar, em casos excecionais, a utilização de dados pessoais para finalidades não determinantes da recolha ou a interconexão de tratamentos de dados pessoais.

Face ao exposto, e por subsistirem dúvidas sobre os procedimentos instituídos pela AT em matéria de proteção de dados pessoais, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista consideram que é essencial a audição da CNPD.

Neste contexto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, com caráter de urgência, a audição da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Maria Filipa Calvão.

Lisboa, 24 de março de 2015

Os Deputados,

Isabel Santos

João Galamba